



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE
PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2023 – FMAS
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 – FMAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

TERMO ADITIVO PARA
ACRÉSCIMO DE VALOR, QUE
CELEBRAM SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
JUREMA/PE E A EMPRESA
ALBUQUERQUE FERREIRA
COMERCIAL DE ALIMENTOS
LTDA, COMO MELHOR ABAIXO
SE DECLARAM.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC Nossa Senhora da Conceição, Nº 15, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.136.223/0001-60, representado neste ato pela Secretária de Assistência Social, a Sr^a. **CLEIDENICE SOUZA LEITE**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada à Rua do Gila, 15, Centro, Jurema-PE, portadora do RG nº 7.519.827 SDS/PE e CPF sob o nº 096.221.034-05.

CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, estabelecida na Rua Projetada, SN, LOTE 011, Nova Caruaru, Caruaru/PE, CEP: 55.014-660, inscrita no CNPJ sob o nº 41.265.994/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Yone Tenório Monteiro (COAB II), Nº 51, Francisco Simão dos Santos FI, Garanhuns/PE – CEP: 55.291-702, inscrito no CPF sob o nº 013.967.954-56 e DETRAN/PE nº 04778951400.

CONSIDERANDO os motivos e autorizações declarados no ofício nº 020/2023, datado de 04 de abril de 2023, da lavra da Secretaria de Assistência Social (anexo nos autos).

CONSIDERANDO o **PARECER JURÍDICO**, datado de 05 de abril de 2023, da lavra da Assessoria Jurídica do município (anexo nos autos).

CONSIDERANDO a necessidade de aumento no quantitativo para atender a toda população em vulnerabilidade no fornecimento dos itens ora contratados, para prosseguimento dos trabalhos efetuados pela Secretaria em questão.

RESOLVEM, com fundamento no Art. 65, § 1º inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, aditar o Contrato nº. 033/2023, cujo objeto destina-se a aquisição de peixes e arroz para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido ao contrato original, o valor estabelecido na ordem de R\$ 19.158,12 (Dezenove Mil e Cento e Cinquenta e Oito Reais e Doze Centavos),

Cláudia



correspondendo a um acréscimo percentual de 21,6% (vinte e cinco) por cento do contrato em questão, e cada item constando na planilha abaixo foi acrescido em 21,6%, conforme especificada abaixo.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UND | QTD. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|---|----------|-----|------|-------------|---------------|
| 1 | PEIXE CONGELADO INTEIRO, TIPO CORVINA, TAMANHO MÉDIO (300 A 500 GRAMAS POR PEIXE), CONDICIONADOS EM CAIXA DE 15 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO | LAGUNA A | KG | 1188 | R\$ 12,57 | R\$ 14.933,16 |
| 2 | ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O | CAÇAROLA | KG | 864 | 4,89 | R\$ 4.224,96 |



| | | | | | |
|---|--|--|--|--|---------------------|
| produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas. | | | | | |
| VALOR TOTAL DOS ITENS | | | | | R\$19.158,12 |

CLÁUSULA SEGUNDA – Face do reajuste ora ajustado no fornecimento dos produtos, o valor contratual originalmente estabelecido em **R\$ 88.695,00 (oitenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais)**, passará a vigorar com a importância de **R\$ 107.853,12 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e doze centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes assinam este termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

JUREMA, 05 de abril de 2023.

CONTRATANTE

Cleidenice S. Leite

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JUREMA/PE
 CNPJ Nº 12.136.223/0001-60
CLEIDENICE SOUZA LEITE
 Secretária de Assistência Social
 Port. Nº 457/2021

CONTRATADA:

ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA:41265994000155
 Assinado de forma digital por ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA:41265994000155
 Dados: 2023.04.05 12:02:58 -03'00'

ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ sob o nº 41.265.994/0001-55
OSLEN FERREIRA ALBUQUERQUE
 CPF/MF sob o nº 013.967.954-56 e DETRAN/PE nº 04778951400
REPRESENTANTE LEGAL

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo e tendo em vista o que dispõe o inciso XVI do art. 6º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL da Prefeitura Municipal da Jurema os servidores, **Claudete Maria de Araújo, Fagner Luiz Pulça de Barros, Cleymerson Anderson Galdino, Joao Paulo Alves de Lima, e**, cabendo ao primeiro a Presidência, ao segundo a Secretário ao terceiro como Relator e ao último, membro.

Art. 2º O mandato dos membros acima designados será iniciado a partir de 01/04/2023 com duração até 31/12/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:F0968E7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142/2023

EMENTA: “Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e dos membros da Equipe de Apoio e dá outras providências”.

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como **Pregoeiro** e como **Membros da Equipe de Apoio, e Designar** a Comissão para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade **Pregão** da **Prefeitura Municipal de Jurema/PE**, os servidores municipais abaixo relacionados:

| NOME | CPF | CARGO |
|-----------------------------|----------------|-----------|
| MARIA MADALENA DA SILVA | 008.079.994-90 | Pregoeira |
| JOAO PAULO ALVES DE LIMA | 100.060.974-05 | Apoio |
| CLAUDETTE MARIA DE ARAUJO | 458.341.484-68 | Apoio |
| FAGNER LUIZ PULÇA DE BARROS | 091.408.414-30 | Apoio |
| CLEYMERSON ANDERSON GALDINO | 102.722.614-08 | Apoio |

§ 1º. Os servidores nomeados no artigo supra, formarão uma Comissão que se reunirá, sempre que necessário.

§ 2º. Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro, os trabalhos da Comissão serão presididos pelo membro designado como Pregoeiro Substituto.

§ 3º. Nos casos em que se faça necessário conhecimento técnico específico sobre matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a Comissão, servidor e/ou contratado conhecedor/especialista da área no assunto em questão.

Art. 2º São atribuições do **Pregoeiro** e de sua **Equipe de Apoio**, dentre outras, serão:

- O credenciamento dos interessados;
- O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

- A adjudicação da proposta de menor preço;
- A elaboração de Atas;
- A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

• O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior e/ou servidor designado, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º. Os servidores designados nesta Portaria desempenharão as atribuições especificadas nos Arts. 1º e 2º desta Portaria concomitantemente com as da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jurema, até o período de 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º. No desenvolvimento de suas atividades, o **Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio** designados por esta **Portaria**, se reportarão diretamente ao **Secretário de Finanças**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:98D2A48F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 143/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor relacionado abaixo a partir do dia 01 de maio do corrente ano:

| MAT | NOME | CARGO | PERIODO |
|--------|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 301877 | EDILAINE ARAUJO SILVA | Dir Dept Saúde | 2022/2023 |
| 302297 | FELIPE OLIVEIRA SANTOS | Chef Contabilidade | 2022/2023 |
| 302199 | GLEICY KELLY MARIA DE SOUZA | Digitador | 2022/2023 |
| 302065 | JOSE ADELMO OLIVEIRA DE ARAUJO | Dir Patrimonio | 2022/2023 |
| 301849 | MARIA JUCELIA RODRIGUES LEITE | Chef div Medicina | 2022/2023 |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 20 de abril de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:DABBD92F

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

Objeto: Termo aditivo para acréscimo de valor do **CONTRATO Nº 033/2023**— CPLC. aquisição de peixes e arroz para que sejam distribuídos durante a Semana Santa às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social da zona urbana e rural acompanhadas pela

Secretaria de Assistência Social do Município de Jurema/PE. **CONTRATADA: ALBUQUERQUE FERREIRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 41.265.994/0001-55.** Valor acrescido: R\$ 19.158,12, Valor atual do contrato: R\$ 107.853,12.

CLEIDENICE SOUZA LEITE
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:872DD748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

O MUNICIPIO DE LAGOA DE ITAENGA – PE, através da Secretaria de Administração solicita cotação de preços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, INFRAESTRUTURA E O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA.** Os interessados deverão solicitar planilha/TR através do e-mail: compraspl.itaenga@gmail.com Por fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estaremos recebendo por 3 (três) dias uteis contados de sua publicação. O proponente deverá indicar **em papel timbrado da empresa, contendo: data de validade, marca, valor individual e valor total, carimbo e assinatura de funcionário designado pela empresa.**

Lagoa de Itaenga, 20/04/2023.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Pregoeiro/Presidente

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:6286851B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA DE ITAENGA EXTRATO DE
CONTRATO

Contrato Nº: 00048/2023. Processo Nº: 000002/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DO ACESSO AO ALTO DO FOGO NO DISTRITO CAMBOAS, ZONA RUAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE. DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Lagoa de Itaenga: 021001 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E HABITAÇÃO. 15451150410250000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA DE CALÇAMENTO, MEIO-FIO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO. 44905100 – OBRAS E INSTALAÇÕES. Contratado: JM Empreendimentos Eireli. CNPJ: 32.507.681/0001-75. Valor R\$379.042,15. Vigência: de 15/03/2023 a 16/09/2023.

Lagoa de Itaenga, 15/03/2023.

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA.
Prefeita.

Publicado por:
Luciana Dilza da Silva
Código Identificador:B10A2D95

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO-
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO
PORTARIA DE APOSENTADORIA -EDNEIDE MARIA SILVA
CAMPELO PESSOA

Ato/Portaria LAGOAPREV no 005/2023 Lagoa do Carro / PE, 17 de Abril de 2023.

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Regra de Transição], em favor do(a) servidor(a) EDNEIDE MARIA SILVA CAMPELO PESSOA.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, LAGOAPREV, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto no Artigo 91, inciso VII da Lei Municipal n.º 556, de 23 de junho de 2022, RESOLVE: Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 6º EC 41/2003 [Regra de Transição] a(o) servidor(a) EDNEIDE MARIA SILVA CAMPELO PESSOA, portador(a) do RG 2.871.352, SDS/PE, CPF 441.057.464-72, Efetivo, no cargo de PROFESSOR(A), Nível ESPECIALIZAÇÃO III, Faixa E, 30 horas, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 5312, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de Dezembro de 2003 c/c Artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 e Artigo 82, incisos I, II, III e IV, da Lei Municipal n.º 325/2010, de 22 de março de 2010, conforme os documentos do Processo LAGOAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lagoa do Carro, registrado sob o número 0015/2022, a partir desta data até posterior deliberação. Art. 2º - Neste ato revoga-se a Portaria 003/2023, publicada em 11 de abril de 2023. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativo a 07 de Dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUCIO ROBERTO DA SILVA
Diretor Presidente LAGOAPREV

Publicado por:
Renata Patricia Vital de Freitas
Código Identificador:ED8FCA85

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE
REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO
CONTRATO Nº 011/2022

PROCESSO Nº 003/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022. OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO para FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, suas secretarias vinculadas e dos Fundos de Assistência Social, Saúde e Educação. CONTRATADA: CLÉCIO E DIONE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.417.473/0001-36. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – o presente termo aditivo fundamenta-se juridicamente o Art. 65 inc. II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93.

Lagoa dos Gatos, 23 de março de 2023.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:2363932E